

JBS S.A.
CNPJ/ME nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

JBS S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, n.º 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.330.587, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 02.916.265/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 02057-5 (“Companhia” ou “JBS”) vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481/2009”), convocar os senhores acionistas para reunirem-se no dia 28 de abril de 2020, às 10h00, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), na sede da Companhia, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e sobre a distribuição de dividendos.
3. Deliberar sobre o número de assentos no Conselho Fiscal para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes; e
4. Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre a incorporação da Midup Participações Ltda., subsidiária da JBS.
2. Rratificar as incorporações da Midtown Participações Ltda., Tannery do Brasil S.A. e IM Pecos Indústria e Comércio de Couros e Derivados Ltda., para fins de regularização de determinados imóveis da Companhia.

Informações Gerais:

Nos termos do artigo 10, parágrafo 4º, do Estatuto Social da JBS, e conforme o artigo 126 da Lei das S.A., solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que desejem participar da AGOE apresentarem com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da AGOE, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e as suas traduções devem ser registradas no registro de Títulos e Documentos); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Os documentos acima referidos poderão ser apresentados na sede da Companhia ou encaminhados através do e-mail ri@jbs.com.br, observado o prazo aplicável.

A participação dos acionistas na AGOE poderá ser presencial ou mediante a entrega do boletim de voto a distância (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia; (ii) por meio do escriturador de ações; ou (iii) diretamente à Companhia, até 7 (sete) dias antes da realização da AGOE. Para orientações adicionais, deve-se observar as regras previstas na ICVM 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia e no item 12.2 do Formulário de Referência.

Os documentos e informações mencionados neste edital e os demais previstos no artigo 133 da Lei das S.A. e na ICVM 481/2009 foram apresentados à CVM por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, nos termos do artigo 6º da ICVM 481/2009, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.jbs.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 25 de março de 2020.

Jeremiah Alphonsus O'Callaghan
Presidente do Conselho de Administração